



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 21/2017

PROC. SA/DL Nº 24/2017

OBJETO: Registro de preço de hortifruti para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 17 de março de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Valdecir dos Santos e Maria Helena Aguiar Rettondini, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 24/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Matriz Alimentos Eireli - EPP, representante o senhor Luiz Carlos de Aguiar Abreu, Edson Gonzaga Monte Alto - ME, representante a senhora Gislaine Aparecida Bolognezzi Gonzaga, M&E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda, representante o senhor Marcos Alberto Caruzo, PWZ Hortifrutigranjeiros Eireli - ME, representante o senhor Jhonatas Teodoro dos Reis, Luciano Naim Geradi - ME, representante o senhor Naim Issa Geradi Júnior, Marcelino Aparecido Batista - ME, representante o senhor Marcelino Aparecido Batista, Daniel Delgado Riposati – ME e Sandra Barboza de Figueiredo – ME, apresentaram seus envelopes, porém nenhum representante se credenciou para a fase de lances verbais. Às 9:47 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Daniel Delgado Riposati – ME, Edson Gonzaga Monte Alto – ME, M&E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda, Sandra Barboza de Figueiredo – ME, PWZ Hortifrutigranjeiros Eireli – ME, Luciano Naim Geradi – ME e Marcelino Aparecido Batista – ME, **Empresa de Pequeno Porte:** Matriz Alimentos Eireli – EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas Edson Gonzaga Monte Alto ME, PWZ Hortifrutigranjeiros Eireli ME, Marcelino Aparecido Batista ME e Matriz Alimentos Eireli EPP. **COMUNICADO:** Os itens 16 e 36 foram frustrados em razão de os preços ofertados pelas empresas estarem acima do estimado, em decorrência da verificação efetuada durante a sessão pública devido aos preços estimados possuírem uma grande variação para a composição do preço médio. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas Edson Gonzaga Monte Alto ME, PWZ Hortifrutigranjeiros Eireli ME, Marcelino Aparecido Batista ME e Matriz Alimentos Eireli EPP. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Luiz Carlos de Aguiar Abreu
Matriz Alimentos Eireli - EPP

Gislaine Aparecida Bolognezzi Gonzaga
Edson Gonzaga Monte Alto - ME

Marcos Alberto Caruzo
M&E Comércio de Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Jhonatas Teodoro dos Reis
PWZ Hortifrutigranjeiros Eireli – ME

Naim Issa Geradi Júnior
Luciano Naim Geradi - ME

Marcelino Aparecido Batista
Marcelino Aparecido Batista – ME

Sem representante
Daniel Delgado Riposati – ME

Sem representante
Sandra Barboza de Figueiredo – ME

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Valdecir dos Santos

Maria Helena Aguiar Rettondini